



DELIBERAÇÃO Nº 44 – 18/04/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando,

- O encaminhamento do Certificado de Conclusão de Obra, devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal e pelo Engenheiro responsável, referente a conclusão da Academia da Saúde, localizada na Avenida Tibagi s/n- Lote Urbano 16, Quadra 50, no município de Capitão Leônidas Marques.

RATIFICAMOS o recebimento do Certificado de Conclusão de Obra, devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal e pelo Engenheiro responsável, referente à conclusão da Academia da Saúde, localizada na Avenida Tibagi s/n- Lote Urbano 16, Quadra 50, no município de Capitão Leônidas Marques.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual